



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 07 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1475

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ANULAÇÃO (RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025) .....	2
RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025) .....	3
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0122/2024) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANULAÇÃO (RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025)**

**ANULAÇÃO – TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO  
(RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025)**

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação referente ao Resultado de Dispensa de Licitação nº 002/2025. Veículo de circulação: no Diário Oficial do Município, no endereço <http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org>, do dia 06 de fevereiro de 2025, Edição nº 1474, Página 24. Motivo: A empresa vencedora não cotou os itens: nº 13 – Tensiometro Digital, 18: Maca e o Item 26: Carro de Picking.

Governador Mangabeira – Bahia, 07 de fevereiro de 2025.

Raul Pinho Sales  
Agente de Contratação  
Decreto nº 050/2025

**RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025)**



**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

**PROC.ADMINISTRATIVO Nº 013/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do Centro de Fisioterapia do Município de Governador Mangabeira-Bahia, conforme especificações quantidades e condições constantes do Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.779,14 (trinta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

A prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia com o CNPJ nº 13.828.496/0001-38, torna público o resultado da dispensa de licitação nº 002/2025, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor: **LANNAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDIC. PROD. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - LTDA** com o CNPJ sob nº **42.377.611/0001-01**, situada na Rua C. Nenzinha Stos, nº 73, Lote 37, Quadra C, Bairro Ibirapuera, CEP. 45.075-470 – Vitória da Conquista – Bahia, que se sagrou vencedora com o valor de R\$ 31.779,14 (trinta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos). O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição nos autos do processo em epígrafe, disponível no Departamento de licitações e Contratos situado na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia.

Governador Mangabeira – Bahia, 07 de fevereiro de 2025.

Raul Pinho Sales  
Agente de Contratação  
Decreto nº 050/2025.

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0122/2024)**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: CGT – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pela **Prefeita Municipal**, Srª Manuela Pedreira Rodrigues Silva, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portadora da cédula de identidade nº 6647165-63 SSP/BA e CPF nº 993.598.045-68, residente e domiciliada na Rua Malaquias C. Ferreira nº 040, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **CGT – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA com o CNPJ sob nº 04.845.661/0001-79**, situado na Rua Professor Lourival Pimenta Bastos nº 000426, Edifício Empresarial Beira Mar, Sala 201, Bairro Costa Azul, CEP. 41.760-010, Salvador – Bahia, representada neste ato pelo sócio, Sr Telio Diego Cantalice de Paula, nacionalidade, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 15788 CRM/BA e CPF nº 898.265.905-68, residente e domiciliado na Avenida Dorival Caymmi nº 3191, Aptº 1504, Torre 4, Farol, Condomínio Citta Itapuã, CEP. 41.635-150, Bairro Itapuã, Salvador – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo, conforme, **Inexigibilidade de Licitação nº 028/2024**, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 122/2024 originado do Processo de Inexigibilidade nº 028/2024, cujo objeto é o credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em neuropediatria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO**

Fica renovado o contrato originalmente vigente de 22 de agosto de 2024 a 22 de janeiro de 2025. Por meio deste 1º Termo Aditivo, o prazo de vigência passa a ser estabelecido para o período de 22 de janeiro de 2025 a 22 de junho de 2025. Ressalta-se que o contrato poderá ter sua vigência prorrogada, conforme as condições previstas no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo estão estimadas no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e serão apropriadas à conta do orçamento de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**



**CUIDANDO DA NOSSA GENTE!**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este Termo, incluindo a cláusula relativa aos valores. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Governador Mangabeira-Bahia, 22 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**CGT – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CONTRATADO (A)**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos. Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 14.133/201.

Governador Mangabeira-BA, 22 de janeiro de 2025.

*Paulo Anderson N. Santana*  
*Assessoria Jurídica*  
*OAB/BA 37.118*

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000